

## **PAUTA DA 01º (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA**

**01 DE ABRIL DE 2024 – SEGUNDA-FEIRA – 01º SESSÃO  
ORDINÁRIA DO PRIMEIRO SEMESTRE LEGISLATIVO DO ANO DE**

### **PAUTA DO DIA**

#### **VOTAÇÃO DE PROJETO DE LEI**

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2024:** Reajusta o salário dos servidores ocupantes de cargos em comissão da Câmara Municipal de Marcelino Vieira – RN. Revogando as Leis 381-2023 e 358/2023  
**Autoria:** Mesa Diretora

### **EXPEDIENTE DO DIA**

- **REQUERIMENTO Nº 01/2024:** Requer ajuda financeira para o evento cultural, “Caboclo da Vila Ana Henrique” no município de Marcelino Vieira-RN.  
**Autoria:** Vereador Aurivones Alves
- **REQUERIMENTO Nº 01/2024:** Solicita ao prefeito municipal a providência de construção de 01 (uma) passagem molhada no sítio Gárzea na zona rural deste município.  
**Autoria:** Vereadora Fátima Bandeira
- **INDICAÇÃO Nº 01/2024:** Solicita ao prefeito municipal a providência de limpeza urbana na rua Amélia Lopes  
**Autoria:** Vereadora Fátima Bandeira
- **INDICAÇÃO Nº 02/2024:** Solicita ao prefeito municipal a providência de limpeza urbana na Rua Amélia Lopes, mais especificamente no que se refere a acumulação indevida de água de chuva numa lombada.  
**Autoria:** Vereadora Fátima Bandeira
- **INDICAÇÃO Nº 01/2024:** Indica ao prefeito municipal a providência de, junto a secretaria de obras e urbanismo, instalar postes de iluminação nas ruas Zacarias Alves e Zilei Alves.  
**Autoria:** Vereador Ednaldo Vieira
- **INDICAÇÃO Nº 02/2024:** Indica ao prefeito municipal, junto a secretaria de obras e urbanismo, providência de conclusão de pavimentação no Sítio pé de Serra, na região que vai da casa da propriedade do senhor Cleanto até a propriedade do senhor Chiquinho.

**Autoria:** Vereador Ednaldo Vieira

- **INDICAÇÃO Nº 03/2024:** Indica ao prefeito municipal, juntamente com a secretaria de obras e urbanismo, a providência de iluminação na região do bairro Beira Rio, do matadouro municipal, até o começo do sítio Pé de Serra.

**Autoria:** Vereador Ednaldo Vieira

- **INDICAÇÃO Nº 01/2024:** Indica ao Prefeito Municipal a providência de abastecimento no sítio flechas.

**Autoria:** Vereador Miguel Francinildo

- **INDICAÇÃO Nº 02/2024:** Indica ao Prefeito Municipal a providência de abastecimento no sítio São José.

**Autoria:** Vereador Miguel Francinildo

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2024

*Reajusta o salário dos servidores ocupantes de cargos em comissão da Câmara Municipal de Marcelino Vieira – RN. Revogando as Leis 381-2023 e 358/2023.*

**Art. 1º-** Os cargos em comissão de: Assessor Parlamentar, Assessor de Imprensa, Auxiliar de Serviços Diversos, Chefe de Gabinete, Controlador Interno, Diretor de Almoxarifado, Diretor de Arquivo, Diretor de Recursos Humanos e Ouvidor, terão remuneração conforme tabela abaixo:

<b>CARGO</b>	<b>PROVIMENTO</b>	<b>SALÁRIO</b>
Assessor Parlamentar	Comissionado	R\$ 1.412,00
Assessor de Imprensa	Comissionado	R\$ 1.412,00
Auxiliar de Serviços Diversos	Comissionado	R\$ 1.412,00
Chefe de Gabinete	Comissionado	R\$ 1.412,00
Controlador Interno	Comissionado	R\$ 1.412,00
Diretor de Almoxarifado	Comissionado	R\$ 1.412,00
Diretor de Arquivo	Comissionado	R\$ 1.412,00
Diretor de Recursos Humanos	Comissionado	R\$ 1.412,00
Ouvidor	Comissionado	R\$ 1.412,00

**Art. 2º-** Os cargos em comissão de Procurador, Assessor Contábil, Diretor Geral de Administração, Diretor de Finanças, terão remuneração conforme tabela abaixo:

<b>CARGO</b>	<b>PROVIMENTO</b>	<b>SALÁRIO</b>
Procurador	Comissionado	R\$ 2.800,00
Assessor Contábil	Comissionado	R\$ 2.600,00
Diretor Geral de Administração	Comissionado	R\$ 2.000,00
Diretor de Finanças	Comissionado	R\$ 2.000,00

**Art. 3º-** Os salários dos cargos efetivos serão regulamentado por lei própria dos cargos permanentes.

**Art. 4º-** A critério do Presidente da Câmara poderá ser concedido gratificação de até 75% (setenta e cinco por cento) sobre o salário do servidor, ao funcionário da Casa que, além do desempenho das atribuições ordinárias do cargo, desempenhe ainda outra função.

**Art. 4º-** Esta Lei entra em vigor em 01 de janeiro 2024, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN, em 14 de março de 2024.

ANTONIO JUZELANDIO G. FILHO  
**Presidente**

FRANCISCO BELARMINO FILHO  
**Vice Presidente**

JOSE ADAILSON A. DE OLIVEIRA  
**1º Secretário**

ADALBERTO ANTONIO DA COSTA  
**2º Secretário**



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
**DE MARCELINO VIEIRA**  
*O futuro da cidade passa por aqui.*



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARCELINO VIEIRA-RN**  
**PALÁCIO MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA**  
**CNPJ: 08.392.995/0001-95**  
**Travessa Neo Pontes, s/n, Centro, Marcelino Vieira-RN**  
**poderlegislativomv@gmail.com**

---

REQUERIMENTO Nº 001/2024

Autoria da Vereador: Aurivones Alves do Nascimento

*Requer ajuda financeira para o evento cultural, “Caboclo da Vila Ana Henrique” no município de Marcelino Vieira-RN.*

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa, que, depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício à Secretaria de Esporte e Cultura desta municipalidade, no sentido de viabilizar recursos financeiros na ordem de R\$ 3.000,00, para contribuição com o evento cultural dos Caboclos da Vila Ana Henriques. Solicito ainda que se entre em contato com o organizador, Sr. Francisco Eduardo da Silva, residente no Sítio Boa Vista/RN, para obter maiores informações.

Requeiro também que seja enviado a esta Casa um projeto de lei que regulamente o evento cultural conhecido como "CABOCLOS DA VILA ANA HENRIQUE", bem como uma previsão orçamentária para os anos seguintes.

**Justificativa:**

Prezados colegas vereadores e membros desta Casa Legislativa,



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARCELINO VIEIRA-RN**  
**PALÁCIO MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA**  
**CNPJ: 08.392.995/0001-95**  
**Travessa Neo Pontes, s/n, Centro, Marcelino Vieira-RN**  
**poderlegislativomv@gmail.com**

---

Venho por meio deste requerimento solicitar o apoio financeiro e a regulamentação do evento cultural dos Caboclos da Vila Ana Henriques, uma celebração de extrema importância para nossa comunidade local.

Os Caboclos da Vila Ana Henriques representam uma manifestação cultural única, enraizada em nossa história e tradições. Este evento não apenas preserva nossa identidade cultural, mas também promove a união e o orgulho de nossa comunidade.

No entanto, para garantir o sucesso e a continuidade deste evento, é fundamental contar com o apoio financeiro adequado. Os recursos solicitados serão utilizados para custear despesas essenciais, tais como, materiais para apresentações culturais, transporte, Sanfoneiro e alimentação dos participantes, entre outros.

Além disso, a regulamentação oficial do evento através de um projeto de lei permitirá uma maior organização e planejamento, garantindo sua realização de forma consistente e transparente nos anos seguintes. Estabelecer diretrizes claras e previsões orçamentárias para o evento é fundamental para sua sustentabilidade e crescimento contínuo.

Portanto, peço o apoio de todos os vereadores para a aprovação deste requerimento, visando preservar e fortalecer nossa cultura local por meio do apoio financeiro e da regulamentação do evento dos Caboclos da Vila Ana Henriques.

Sala das Sessões, Marcelino Vieira/RN, 01 de março de 2024

**AURIVONES ALVES DO**  
**NASCIMENTO:02050287488**

Assinado de forma digital por AURIVONES  
ALVES DO NASCIMENTO:02050287488  
Dados: 2024.03.01 11:25:43 -03'00'

**Aurivones Alves do Nascimento**  
**Vereador**



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE MARCELINO VIEIRA**  
*O futuro da cidade passa por aqui.*

**REQUERIMENTO Nº 01/2024**

*Solicita ao Prefeito Municipal a providência de construção de 01 (uma) passagem molhada no Sítio Gázea, na zona rural deste município.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN.

A vereadora infra-assinada, em conformidade com as normas regimentais, **REQUER** que, após ouvido o Plenário, seja enviado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Kerles Jácome Sarmiento, o presente requerimento para que o mesmo providencie a construção de 02 (duas) passagens molhadas no Sítio Gázea, uma no início do alto, nas imediações da casa grande da propriedade de dr. Júnior e, outra no final deste mesmo alto.

Requer, também, o calçamento deste alto supra citado.

Marcelino Vieira-RN, 14 de março de 2024.

*Maria de Fátima Lopes Bandeira da Silva*  
**MARIA DE FÁTIMA LOPES BANDEIRA DA SILVA**  
**Vereadora da CMMV**





**INDICAÇÃO Nº 01/2024**

*Indica ao Prefeito Municipal a providência de  
limpeza urbana na Rua Amélia Lopes.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN.

A vereadora infra-assinada, em conformidade com as normas regimentais, **INDICA em caráter de urgência** que, após ouvido o Plenário, seja enviado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Kerles Jácome Sarmiento, a presente indicação para que o mesmo providencie a limpeza urbana na Rua Amélia Lopes, mais especificamente no que se refere a uma poça de água suja e cheia de entulhos, próxima a casa do senhor Balau.

Marcelino Vieira-RN, 14 de março de 2024.

*Maria de Fátima Lopes Bandeira da Silva*  
**MARIA DE FÁTIMA LOPES BANDEIRA DA SILVA**  
Vereadora da CMMV



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE MARCELINO VIEIRA**  
*O futuro da cidade passa por aqui.*

**INDICAÇÃO Nº 02/2024**

*Indica ao Prefeito Municipal a providência de  
limpeza urbana na Rua Amélia Lopes.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN.

A vereadora infra-assinada, em conformidade com as normas regimentais, **INDICA em caráter de urgência** que, após ouvido o Plenário, seja enviado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Kerles Jácome Sarmiento, a presente indicação para que o mesmo providencie a limpeza urbana na Rua Amélia Lopes, mais especificamente no que se refere a acumulação indevida de água de chuva numa lombada da rua, próxima a casa da senhora Terinha.

Marcelino Vieira-RN, 14 de março de 2024.


*Maria de Fátima Lopes Bandeira da Silva*  
**MARIA DE FÁTIMA LOPES BANDEIRA DA SILVA**  
Vereadora da CMMV

**INDICAÇÃO Nº 01/2024.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN.

O vereador infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais, **INDICA** que, após ouvido o Plenário, seja enviado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Kerles Jácome Sarmiento, e ao Secretário de obras e Urbanismo o Senhor Hindemberg Pontes de Lima a presente indicação para que o mesmo veja a possibilidade de iluminação da Rua Zacarias Alves e Zilei Alves

Marcelino Vieira-RN, 14 de março de 2024.

  
**JOSÉ EDNALDO VIEIRA**  
Vereador da CMMV

**INDICAÇÃO Nº 02/2024**

*Indica ao Prefeito Municipal a providência de abastecimento no sítio São José*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN.

O vereador infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais, **INDICA** que, após ouvido o Plenário, seja enviado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Kerles Jácome Sarmiento, a presente indicação para que o mesmo providencie o abastecimento de água potável no sítio São José, zona rural deste município.

Marcelino Vieira-RN, 21 de março de 2024.

**MIGUEL FRANCINILDO DE AQUINO**


*Vereador da CMMV*

**INDICAÇÃO N° 03/2024.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN.

O vereador infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais, **INDICA** que, após ouvido o Plenário, seja enviado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Kerles Jácome Sarmiento, e ao Secretário de obras e Urbanismo o Senhor Hindemberg Pontes de Lima a presente indicação para que o mesmo veja a possibilidade de iluminação do matadouro até o começo da pavimentação Pé de Serra.

Marcelino Vieira-RN, 14 de março de 2024.

  
**JOSÉ EDNALDO VIEIRA**  
**Vereador da CMMV**

**INDICAÇÃO Nº 01/2024**

*Indica ao Prefeito Municipal a providência de abastecimento no sítio flechas*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN.

O vereador infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais, **INDICA** que, após ouvido o Plenário, seja enviado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Kerles Jácome Sarmiento, a presente indicação para que o mesmo providencie o abastecimento de água potável no sítio flechas, zona rural deste município.

Marcelino Vieira-RN, 21 de março de 2024.

**MIGUEL FRANCINILDO DE AQUINO**

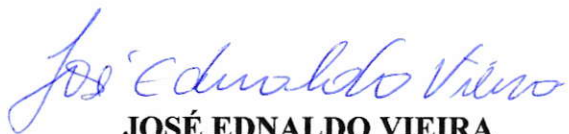
*Vereador da CMMV*

**INDICAÇÃO Nº 02/2024.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN.

O vereador infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais, **INDICA** que, após ouvido o Plenário, seja enviado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Kerles Jácome Sarmiento e ao Secretário de obras e Urbanismo o Senhor Hindemberg Pontes de Lima, a presente indicação para que o mesmo veja a possibilidade da conclusão de pavimentação que começa da casa da propriedade de Cleanto até a casa do senhor Chiquinho.

Marcelino Vieira-RN, 14 de março de 2024.

  
**JOSÉ EDNALDO VIEIRA**  
**Vereador da CMMV**